



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 003/2020/PMG

Gonçalves, 04 de fevereiro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que ***“Autoriza o Município a Celebrar Convênio com o Hospital Frei Caetano e Maternidade Santa Tereza de Paraisópolis”***.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município infelizmente não possui hospital e nem mesmo Pronto Atendimento Municipal, assim os atendimentos de urgência são realizados pelo Hospital Frei Caetano de Paraisópolis.

É evidente que para realizar os atendimentos do Município o Hospital dispense da utilização de materiais de insumo, médicos e enfermeiros o que gera um custo mensal a ser apurado pelo hospital.

Deste modo, o Município através da subvenção que ora requer que se repasse ao Hospital tem por fim subsidiar o custo dos atendimentos dos cidadãos de Gonçalves que são muito bem atendidos naquela unidade hospitalar.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,



Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

04 FEV. 2020

Gonçalves, 14 : 59 hs

Rosmairi